

PL 3.829/2019

Autor: Marreca Filho

Data da 02/07/2019

Apresentação:

Ementa: Regulamentação e enquadramento da atividade do profissional

condutor de ambulância na área da saúde.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-929/2019.

Despacho: Em razão dessa apensação determino que a matéria seja

distribuída à CSSF, que deverá se manifestar antes da CTASP e à CFT para análise da sua adequação financeira e orçamentária. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 12/07/2019